

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, Estado de Pernambuco, torna público que, tendo em vista o contido no relatório anexo e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, reconhece e declara a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 09/2026**, nos seguintes termos

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de berços com colchões para creche municipal, visando equipar as salas e/ou substituir itens danificados, garantindo a infraestrutura adequada para os estudantes da educação infantil do Município de Saloá/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE possui como atribuição institucional a formulação, coordenação e execução das políticas públicas educacionais, sendo essencial garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de ensino, especialmente no atendimento à educação infantil.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de berços com colchões destinados às creches da rede municipal, assegurando um ambiente seguro, adequado e confortável para o atendimento das crianças.

A inexistência desses itens compromete diretamente a qualidade do atendimento educacional, podendo impactar o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento das crianças atendidas, além de prejudicar o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.

3. DO CONTRATADO

A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, sediada na Rodovia BR 423, nº 173, Lote J Paulista, BQDL 1, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Joselito de Barros Souto.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa A escolha da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA decorreu da análise das propostas apresentadas, tendo a referida empresa ofertado valor compatível com os praticados no mercado, demonstrando



vantajosidade para a Administração Pública.

Além disso, a empresa comprovou capacidade para o fornecimento do objeto, atendendo integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, bem como apresentou regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.

5. DO VALOR, PRAZO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago conforme o fornecimento do objeto e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, conforme previsto no instrumento contratual.

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, evidenciando-se como proposta vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0037.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0037.2103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB OUTRAS
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Encaminhe-se à autoridade competente para fins de ratificação e demais providências legais.

Saloá/PE, 30 de março de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

